



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE LAVRAS - MG

PORTARIA Nº 08/2018

O Dr. Mário Paulo de Moura Campos Montoro, Juiz de Direito Diretor do Foro, desta Comarca de Lavras/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei etc.

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, o transporte público, e a disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina localizados no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que os bloqueios em rodovias e vias urbanas podem dificultar ou mesmo impossibilitar o deslocamento das partes e advogados para as unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 749/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Que o expediente nesta segunda feira, dia 28 de maio de 2018, será normal.

Art. 2º – Que as questões relativas ao andamento processual, tais como audiências e/ou prazos, deverão ser submetidas ao magistrado competente, para decisão, no âmbito de sua jurisdição.

Art. 3º – Que as questões administrativas pontuais e localizadas, eventualmente derivadas da paralisação setorial dos transportadores rodoviários, serão avaliadas e deliberadas pelo Juiz Diretor do Foro.

Lavras, 28 de maio de 2018.

Mário Paulo de Moura Campos Montoro
Juiz Diretor do Foro

